



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

“FICA o poder público municipal, o encargo de solicitar exames psicológicos e psiquiátricos a todos os servidores e funcionários públicos e contratados/terceirizados que trabalhem em creches, escolas e unidades de ensino do Município de Barreiras-Bahia e dá outras providências.”

Lei Professora Heley de Abreu

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 143
Em 13/02/19 às 09 h25
Karila Alame
Assinatura do Funcionário

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

APROVA:

Art. 1º O Executivo está autorizado a exigir de todos os servidores e funcionários públicos e contratados/terceirizados que exercem qualquer tipo de função em creches, escolas e unidades de ensino municipal a passarem anualmente por testes psicológicos e psiquiátricos.

Parágrafo Único - O resultado do exame deverá ser, obrigatoriamente, fornecido antes do início do calendário e período escolar.


Art. 2º A Secretaria de Educação ficará responsável por fiscalizar e registrar todos os exames.

Parágrafo Único - Estando a Secretaria de Educação munida de todos os exames, estes deverão ser encaminhados ao Setor de Medicina do Trabalho, que verificará a aptidão ou necessidade de afastamento para tratamento do funcionário e servidor público, assim como do contratado/terceirizado.

Art. 3º Após todo tramite administrativo necessário, o resultado do exame será arquivado no assento funcional onde localizar-se.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2019.


DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JÚNIOR
VEREADOR PSC



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Heley de Abreu Silva Batista, foi uma professora brasileira que ganhou notoriedade ao dar sua própria vida em um ato de coragem para salvar crianças na Tragédia de Janaúba - MG. A professora salvou pelo menos 25 crianças, sendo considerada uma heroína.

No dia 5 de outubro de 2017, na creche Gente Inocente de Janaúba, Minas Gerais, o vigilante Damião Soares dos Santos ateou fogo em si mesmo, e em várias crianças numa sala de aula. A pedagoga protegeu as crianças com auxílio de outras duas funcionárias, Jéssica Morgana, e Geni Oliveira (que também morreram), abraçando-se ao criminoso para impedir que continuasse o ataque, e ajudando a retirar as crianças feridas.

Professora Heley teve 90% de seu corpo queimado e morreu no hospital, assim como as outras duas funcionárias. Na tragédia, dez crianças morreram, além das três funcionárias da escola, e também o autor do ataque, totalizando quatorze mortos.

O autor do fato, segundo reportagens, apresentava estado de depressão, que com acompanhamento de especialistas seria diagnosticado e tratado, com isso, evitando a tragédia.

Nesse sentido, almejo dos nobres colegas a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JÚNIOR
VEREADOR PSC